

**PORTARIA Nº 649, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

| <b>MAT</b> | <b>SERVIDOR</b>         | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>PERÍODO GOZO</b>     |
|------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 539        | SILVANA MARIA DE FRANÇA | 02.04.2009 a 02.04.2014   | 27.05.2019 a 25.06.2019 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27.05.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração